



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025.
(DO SR. BOHN GASS)**

Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, para debater a situação do PROAGRO e do seguro rural, com objetivo de encontrar alternativas especialmente dos agricultores familiares.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Sessão de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, para debater a situação do PROAGRO e do seguro rural, com objetivo de encontrar alternativas especialmente dos agricultores familiares.

Requer, ainda, sejam convidados a comparecer na Sessão de Audiência Pública representantes do:

- Ministério da Agricultura e Pecuária;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- Ministério da Fazenda;
- Banco Central do Brasil;
- Representante da CONTAG;
- Representante da CONTRAF;
- Representante da CNA e,
- Representante da OCB.





JUSTIFICATIVA

O Estado do Rio Grande do Sul foi vanguarda e pioneiro na implementação do seguro rural tanto para os médios e grandes produtores, quanto para a agricultura familiar.

No entanto, os últimos anos agrícolas têm sido marcados por emergências climáticas com repercussões na produção e na renda dos produtores rurais. Ações para atender às emergências, devem dar lugar a medidas estruturantes de médio e longo prazo.

A partir de julho de 2024 o seguro (Proagro) público não oferece mais cobertura de 100% do valor segurado, assegurando no máximo 75% do orçamento, incluindo os recursos financiados e os recursos próprios.

Para a agricultura familiar, no caso de culturas não zoneadas, somente terão a cobertura se tiverem assistência técnica. Segundo dados do censo agropecuário do IBGE, 2017, apenas 18% dos estabelecimentos da agricultura familiar recebiam orientação técnica regular. E com os novos limites estabelecidos, combinados com as regras de redução da cobertura, o Proagro-Mais perde a sua característica de proteção social.

Assim, conclamamos os nobres pares desta Comissão para, em conjunto com os membros da Comissão de Agricultura do Senado Federal, realizarmos uma análise da situação atual do seguro rural com o objetivo de propor soluções.

Sala da Comissão, em de abril de 2025.

Deputado **BOHN GASS**
PT/RS

